

Decreto nº 866

O Prefeito municipal de Pompéia, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, parágrafo 2º, alínea "b" do Decreto Lei Estadual nº 13030, de 28 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2º do artigo 385, da Consolidação das Leis do Ensino,

Exonera!

desta data, a senhora Irene dos Santos, a partir do cargo de Professora da 8ª Escola Primária Mista Rural, localizada na Fazenda Santa Evelina, neste município, cargo esse que vinta exercendo em caráter interino.

Prefeitura municipal de Pompéia, em 16 de dezembro 1957

a) Nestor de Barros.

Prefeito municipal.

Publicado e registrado nesta secretaria, em 16 de dezembro 1957.

Publicado no jornal "A Época" na edição de:-

a) Augusto Costa
Secretário

Decreto nº 867

O Prefeito municipal de Pompéia, usando das atribuições que lhe

confere o artigo 93, parágrafo 1º, alínea, 'b' do Decreto Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2º do artigo 385, da Consolidação das Leis do Ensino,

Exonera: ✓

data, o senhor Helio Vidrich, ^{pa partir desta} do cargo de Professor da 1ª Escola Primária masculina Rural, localizada na Fazenda Bonacasata, neste município, cargo esse que virá exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 16 de Dezembro 1957

a) Nestor de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 16-12-57.

Publicado no jornal "A Época" na edição de:-

a) Augusto Costa
Secretário

Decreto nº 868 ✓

O senhor Prefeito Municipal de Pompéia, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, parágrafo 1º, alínea 'b' do Decreto Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2º do artigo 385, da Consolidação das Leis do Ensino,

Exo-